

PORTARIA N.º 749/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, FARMÁCIA NOTURNO, E MEDICINA MATRIZ CURRICULAR 03 OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público determinar o reajuste das mensalidades acadêmicas, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição, conforme informações constantes dos autos n.º 2020.02.0074623;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o n.º. 14.718 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de setembro de 2020, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo índice foi de **3,89% (três, vírgula oitenta e nove por cento)**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **3,89% (três, vírgula oitenta e nove por cento)**, o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos de Engenharia Civil, Farmácia Noturno, e Medicina MATRIZ CURRICULAR 03, oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG a vigorar a partir do semestre letivo 2021/1, cujos valores constam do **Anexo I** da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de

2020.

Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria n.º. 689/2020

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 11 / 2020, às
12 h 40 minutos.

Tatiane

Assinatura do servidor

ANEXO I DA PORTARIA 749/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Valor dos últimos Créditos para composição da Mensalidade do ano-base:

	CURSOS	CRÉDITO
1	Engenharia Civil	R\$ 43,45
2	Farmácia Noturno	R\$ 41,74
3	Medicina Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 109,13


Valores dos Créditos para composição da Mensalidade após a recomposição da inflação acumulada em setembro de 2020 - INPC 3,89%.

	CURSOS	CRÉDITO
1	Engenharia Civil	R\$ 45,14
2	Farmácia Noturno	R\$ 43,36
3	Medicina Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	R\$ 113,37

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.870/99, a Universidade de Gurupi - UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS POR SALA
Engenharia Civil	60
Farmácia Noturno	50
Medicina – Matriz curricular 03 (ingresso 2016/1)	60

Gurupi – TO, 20 de novembro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria nº. 689/2020